SEBRAE

Terceirização da mão de obra

Fevereiro/2017

meta
pesquisa de opinião

Levantar informações sobre temas importantes no contexto atual dos Pequenos Negócios.

TEMA ANALISADO NESTE RELATÓRIO:

“Terceirização da mão de obra”

Encontra-se no Congresso Nacional Projeto de Lei (PL 4.330/2004) que prevê a possibilidade de terceirizar a mão de obra das “atividades-fim” das empresas. O projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação pelo Senado Federal. A legislação atual limita a terceirização às “atividades-meio”. Diante da possibilidade de ampliação da terceirização da mão de obra para as “atividades-fim”, o Sebrae realizou uma pesquisa com Pequenos Negócios (MEI, ME e EPP), para saber o que os empresários pensam sobre o assunto. A pesquisa procurou identificar também as dificuldades que estas empresas tem tido para contratar mão de obra qualificada.

Contexto em que se insere a questão da terceirização da mão de obra (PL 4.330/04)

O que propõe o Projeto de Lei nº 4.330/14

RESUMO	COMO É HOJE (*)	O QUE PREVÊ O PROJETO
ATIVIDADE QUE PODE SER TERCEIRIZADA	Só é permitida a terceirização de atividades-meio	Poderão ser terceirizadas atividades-meio e atividades-fim
RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS	Se a empresa terceirizada não pagar os direitos trabalhistas, a empresa que terceiriza a atividade também pode ser acionada na justiça (responsabilidade subsidiária)	A empresa que contrata o serviço é acionada na Justiça do Trabalho somente quando a contratada não cumpre as obrigações trabalhistas e após ter respondido, previamente, na Justiça.
FILIAÇÃO SINDICAL	A filiação sindical é livre. Porém, se a contratação for considerada irregular, a justiça costuma reconhecer como válido o acordo da categoria preponderante da contratante	Empregados terceirizados somente serão representados pelos sindicatos dos empregados da contratante se o contrato de terceirização for entre empresas com mesma categoria econômica.
TROCA DE EMPRESA (EMPREGADO DA EMPRESA PASSA A SER TERCEIRIZADO)	Não é regulamentado	Se o empregado deixar a contratada e passar a trabalhar como terceirizado, salários e direitos anteriores deverão ser garantidos
ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SAÚDE	Não é regulamentado	Os empregados terceirizados poderão ter acesso aos mesmos serviços de restaurante, transporte e atendimento ambulatorial dos empregados da contratante

(*) Definido em jurisprudência do TST, Súmula nº 331/2003.
Fonte: Câmara Notícias: trabalho e previdência, http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/486413-CAMARA-APROVA-PROJETO-QUE-PERMITE-TERCEIRIZACAO-DA-ATIVIDADE-FIM-DE-EMPRESA.html , consulta em 8/02/2017.

O que diz a literatura

TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO

- A divisão e especialização do trabalho, quando associadas ao crescimento do nível de produção (ganhos de escala), podem levar ao aumento de competitividade das empresas: custos menores e maior produtividade (*);

TEORIA ECONÔMICA

- As empresas tendem a terceirizar as atividades/serviços mais padronizados e que não fazem parte da essência do negócio (*business core*), e tendem a internalizar as atividades menos padronizadas e que mais fazem parte da essência do seu negócio, com alta especificidades/incertezas e poucos fornecedores em potencial. (**)

Movimentos favoráveis à terceirização

(BUSCA PELA EFICIÊNCIA DO NEGÓCIO)

(*) Taylor, F.W. "Os Princípios da Administração Científica“ (1911).
(**) Coase, R. “The nature of the firm” (1937).

O que diz a Pesquisa da FIESP (terceirização PL 4.330/04)

Principais Resultados da pesquisa FIESP (2015)

- 87% das empresas industriais utilizam ou já utilizaram a terceirização;
- 53% das empresas já deixaram de utilizar devido à insegurança jurídica;
- 38% das empresas já deixaram de utilizar devido à ações trabalhistas de empregados terceirizados;
- As áreas que já sofreram mais terceirização foram: segurança e/ou vigilância (59,8% das empresas), limpeza e/ou conservação (55,4%), montagem e/ou manutenção de equipamentos (50,0%) e logística e transportes (45,6%);
- 91% das empresas são favoráveis à regulamentação da terceirização;

"O potencial de criação de empregos apenas na indústria paulista é de 150-200 mil empregos"
"No Estado de São Paulo a criação de empregos deve chegar a 700 mil."
"No Brasil, estima-se a criação de 3 milhões de empregos"

Fonte: FIESP (2015).

A terceirização da mão de obra nas médias e grandes empresas representa, aparentemente, um grande potencial de mercado para as MPE se:

1-for estabelecida uma maior segurança jurídica à questão (REDUÇÃO DO RISCO DE AÇÕES TRABALHISTAS)

2-for ampliada a possibilidade de terceirização às atividades-fim

3- a economia retomar o crescimento

Resultados da pesquisa do Sebrae-NA

Qual tipo de pesquisa?
Quantitativa

Com quem conversamos?
Empresários de Pequenos Negócios

6.617 entrevistas (C.A.T.I.) realizadas
3.316 MEI
2.648 ME
653 EPP

Qual foi o período de coleta dos dados?
24/10 a 11/11 de 2016

Margem de erro: **2 pontos percentuais**

Intervalo de confiança: **95%** - **para resultados gerais**

Média Geral ponderada conforme participação das empresas no universo

PERGUNTAS REALIZADAS:

1- Atualmente está sendo discutido, no Congresso Nacional, uma proposta de lei que permitiria terceirizar a mão de obra utilizada nas atividades principais das empresas (atividade-fim). Se isso fosse possível, seria interessante para sua empresa trocar parte dos seus funcionários por terceirizados?

2-Esta proposta de terceirização das atividades principais das empresas (atividades-fim), poderia abrir novos mercados para sua empresa, junto às grandes e médias empresas?

3- Nos tempos atuais, o(a) Sr(a) tem tido dificuldade de contratar mão de obra qualificada?

Terceirização da atividade-fim da empresa

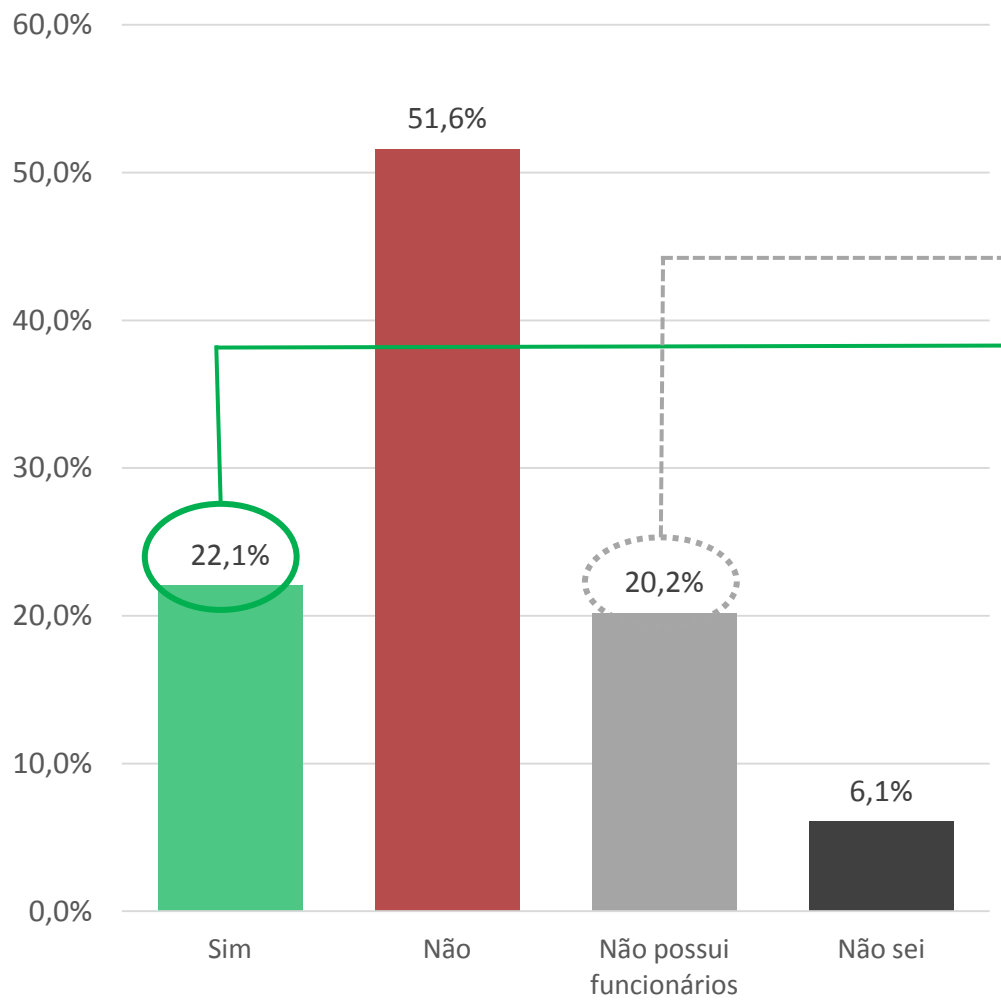

Base: 6.606
NR: 11

Atualmente ...

- 1/5 não possui empregados
- 1/5 tem funcionários e vê com interesse a possibilidade de terceirizar parte das suas atividades-fim; e
- 52% tem funcionários e **não tem** interesse de terceirizar parte das suas atividades-fim.

2 em cada 3 Micro e Pequenas Empresas (MPE) com empregados NÃO tem interesse em terceirizar parte das atividades-fim

Q3: Atualmente está sendo discutido, no Congresso Nacional, uma proposta de lei que permitiria terceirizar a mão de obra utilizada nas atividades principais das empresas (atividades-fim). Se isso fosse possível, seria interessante para sua empresa trocar parte dos seus funcionários por terceirizados? Resposta única e estimulada.

Terceirização da atividade-fim da empresa

O interesse pela terceirização das "atividades-fim" é maior no setor da Construção (25%) e nas EPP (29%)

	Construção Civil	Comércio	Indústria	Serviços
Sim	24,7%	21,4%	19,3%	23,2%
Não	36,0%	55,1%	43,2%	53,9%
Não possui funcionários	28,7%	17,4%	29,9%	18,0%
NS	10,6%	6,0%	7,6%	4,8%
NR	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
BASE	435	3033	823	2326

	EPP	ME	MEI
Sim	28,6%	27,5%	18,1%
Não	65,0%	58,8%	45,8%
Não possui funcionários	0,9%	7,0%	30,0%
NS	5,5%	6,5%	6,0%
NR	0,0%	0,2%	0,1%
BASE	653	2648	3316

Q3: Atualmente está sendo discutido, no Congresso Nacional, uma proposta de lei que permitiria terceirizar a mão de obra utilizada nas atividades principais das empresas (atividades-fim). Se isso fosse possível, seria interessante para sua empresa trocar parte dos seus funcionários por terceirizados? Resposta única e estimulada.

Terceirização da atividade-fim da empresa

RS e PR, no Sul, e MA, PI e SE, no Nordeste, são os estados com maior proporção de empresas com interesse em terceirizar as atividades-fim. MS e AM têm a maior proporção de empresas sem empregados.

	Centro-Oeste				Nordeste									Norte							Sudeste				Sul		
	DF	GO	MS	MT	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Sim	23,3%	20,7%	17,8%	23,3%	18,3%	23,1%	18,9%	25,3%	16,5%	22,4%	25,0%	19,7%	25,3%	18,7%	24,7%	19,8%	21,7%	21,8%	22,2%	19,8%	24,6%	21,5%	19,9%	20,7%	25,8%	27,5%	24,6%
Não	49,9%	49,2%	51,3%	43,1%	60,3%	50,2%	52,4%	56,7%	57,8%	52,7%	54,7%	53,7%	46,8%	55,2%	45,2%	51,6%	52,3%	48,7%	49,1%	48,7%	45,8%	50,0%	50,0%	51,4%	55,6%	53,2%	56,7%
Não possui funcionários	21,0%	22,2%	26,7%	23,5%	15,8%	22,0%	22,8%	11,6%	18,8%	17,1%	14,1%	16,6%	22,6%	22,2%	26,7%	21,8%	17,6%	22,4%	22,3%	23,6%	25,6%	23,8%	23,7%	20,7%	13,3%	14,3%	13,9%
Não sabe	5,9%	7,8%	4,2%	9,4%	5,6%	4,7%	5,6%	6,4%	6,2%	7,3%	6,2%	10,0%	5,3%	3,9%	3,3%	5,8%	7,8%	7,0%	6,4%	7,9%	4,0%	4,4%	6,4%	7,2%	5,3%	4,6%	4,8%
Não quis responder	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,7%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	18,7%	0,0%	1,0%	0,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%
Base	271	259	197	267	196	266	267	195	194	266	196	195	197	197	197	196	262	195	196	196	268	382	378	385	267	265	267

Q3: Atualmente está sendo discutido, no Congresso Nacional, uma proposta de lei que permitiria terceirizar a mão de obra utilizada nas atividades principais das empresas (atividades-fim). Se isso fosse possível, seria interessante para sua empresa trocar parte dos seus funcionários por terceirizados? Resposta única e estimulada.

Mas e a terceirização não possibilitaria novos negócios, junto às grandes e médias empresas?

Oportunidades

A maioria (41%) dos Pequenos Negócios acredita que a aprovação da terceirização das atividades-fim pode abrir novos mercados para o seu negócio, junto às médias e grandes empresas

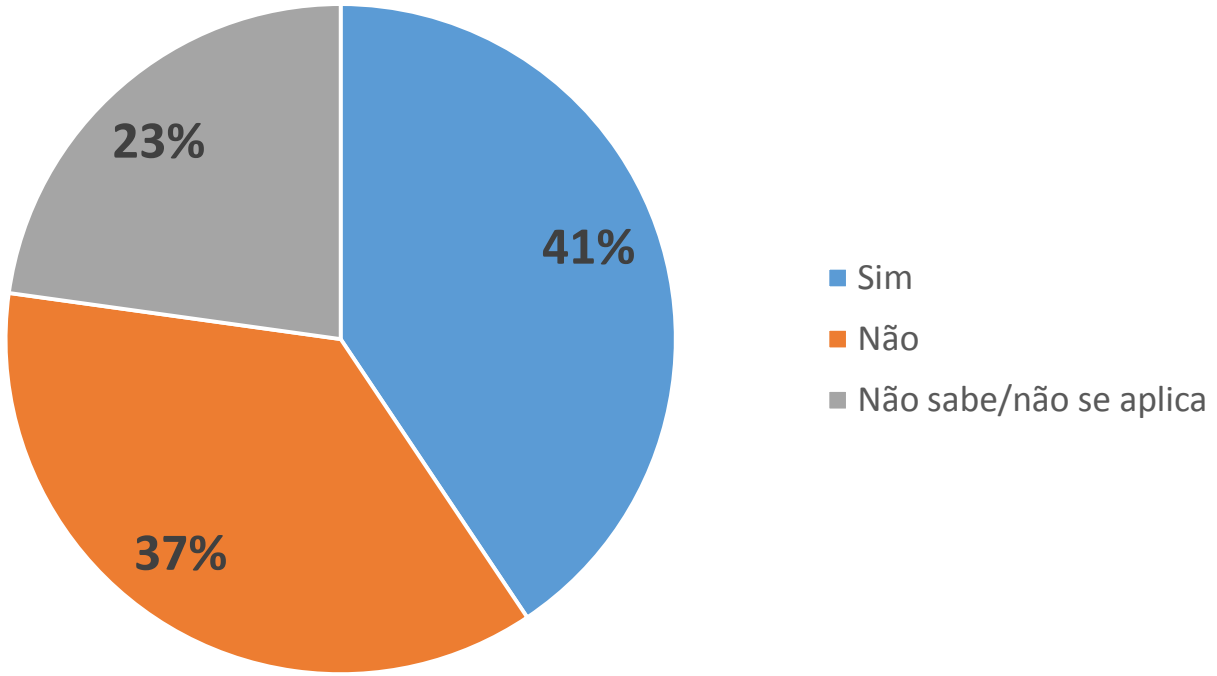

Base: 6.617

Q4: Esta proposta de terceirização das atividades principais das empresas (atividades-fim), poderia abrir novos mercados para sua empresa, junto às grandes e médias empresas? Resposta única e estimulada.

Exemplos

EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE MPE QUE VÊEM OPORTUNIDADES	
Reparação de veículos, motocicletas, comércio de autopeças	Promoção de vendas, feiras, congressos, exposições e festas
Instalação e manutenção elétrica	Hotéis
Transporte de carga e transporte de passageiros	Atividades de ensino, treinamento e desenvolvimento profissional
Serviços de contabilidade, advocatícios, administrativos e cobrança	Obras de alvenaria e construção de edifícios
Serviços de táxi	Fabricação de artigos de serralheria
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Comércio de vestuário e acessórios
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Minimercados, mercearias e armazéns
Serviços de pintura de edifícios	Bares, restaurantes e lanchonetes
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Comércio de equipamentos e suprimentos de informática
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Comércio de materiais de construção, ferragens e ferramentas

Q4: Esta proposta de terceirização das atividades principais das empresas (atividades-fim), poderia abrir novos mercados para sua empresa, junto às grandes e médias empresas? Resposta única e estimulada.

Oportunidades

A percepção de que a aprovação da terceirização das "atividade-fim" pode abrir novas oportunidades de fornecer para as médias e grandes empresas é maior no setor de Serviços (43%) e nas ME e EPP (45%).

	Construção Civil	Comércio	Indústria	Serviços
Sim	40,8%	40,7%	33,3%	43,1%
Não	26,7%	38,3%	32,7%	38,0%
Não sabe / Não respondeu / Não se aplica	32,5%	20,9%	34,0%	18,9%
BASE	435	3033	823	2326

	EPP	ME	MEI
Sim	44,9%	45,3%	37,4%
Não	45,1%	40,7%	33,2%
Não sabe / Não respondeu / Não se aplica	10,0%	13,9%	29,4%
BASE	653	2648	3316

Q4: Esta proposta de terceirização das atividades principais das empresas (atividades-fim), poderia abrir novos mercados para sua empresa, junto às grandes e médias empresas? Resposta única e estimulada.

Oportunidades

MA, AC e PA possuem a maior proporção de empresas que percebem oportunidades (46%)

	Centro-Oeste				Nordeste								
	DF	GO	MS	MT	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
Sim	44,6%	40,4%	39,4%	43,2%	43,5%	38,6%	34,3%	45,9%	42,3%	38,0%	43,9%	36,7%	39,6%
Não	34,2%	35,4%	33,8%	27,8%	34,6%	32,8%	37,1%	33,1%	36,3%	38,0%	36,7%	42,2%	34,7%
Não sabe / Não respondeu / Não se aplica	21,1%	24,3%	26,8%	29,0%	21,9%	28,6%	28,6%	20,9%	21,5%	24,0%	19,4%	21,2%	25,6%
Base	271	259	197	267	196	266	267	195	194	266	196	195	197

	Norte							Sudeste				Sul		
	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Sim	46,0%	39,1%	44,0%	46,0%	39,1%	41,6%	39,1%	40,9%	37,7%	41,1%	40,1%	42,9%	43,4%	44,5%
Não	32,3%	36,0%	32,8%	29,7%	36,7%	37,7%	39,8%	29,6%	36,3%	34,4%	37,5%	43,7%	39,6%	38,6%
Não sabe / Não respondeu / Não se aplica	21,7%	24,8%	23,1%	24,3%	24,2%	20,7%	21,1%	29,5%	26,0%	24,5%	22,4%	13,5%	17,0%	16,9%
Base	197	197	196	262	195	196	196	268	382	378	385	267	265	267

Q4: Esta proposta de terceirização das atividades principais das empresas, poderia abrir novos mercados para sua empresa, junto às grandes e médias empresas? Resposta única e estimulada.

E como está a dificuldade para contratar mão de obra qualificada?

Dificuldade em contratar mão de obra qualificada

Quase metade dos empresários de Pequenos Negócios afirma ter dificuldade de encontrar mão de obra qualificada

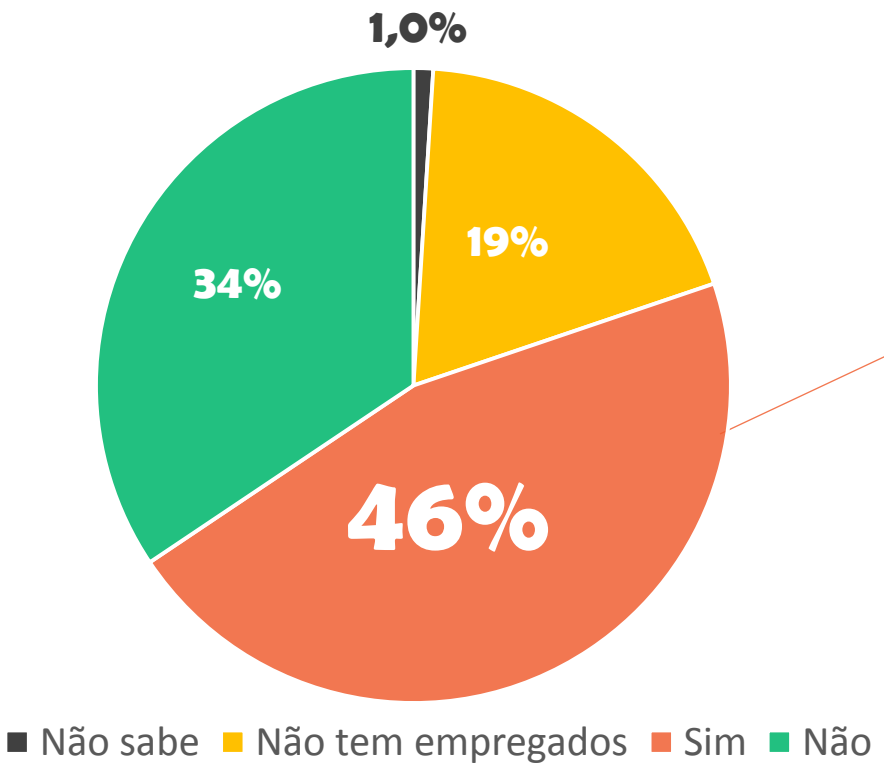

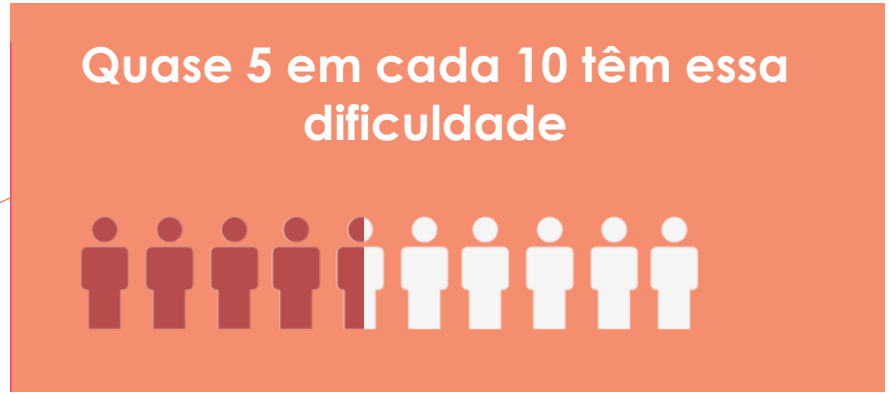

Base: 6.587
NR: 30

Dificuldade em contratar mão de obra qualificada

A dificuldade em encontrar mão de obra qualificada é maior na Construção (51%) e nas EPP (59%)

	Construção Civil	Comércio	Indústria	Serviços
Sim	51,2%	45,9%	44,0%	44,9%
Não	24,0%	34,6%	31,4%	36,9%
Não tem empregados	23,8%	18,2%	23,2%	16,6%
NS	0,7%	0,5%	1,1%	1,5%
NR	0,3%	0,8%	0,3%	0,1%
BASE	435	3033	823	2326

	EPP	ME	MEI
Sim	58,8%	52,3%	40,2%
Não	36,1%	39,6%	31,0%
Não tem empregados	0,8%	7,0%	27,5%
NS	4,0%	0,6%	0,8%
NR	0,3%	0,5%	0,5%
BASE	653	2648	3316

Dificuldade em contratar mão de obra qualificada

GO é o estado que tem a maior proporção de empresas com dificuldades em contratar mão de obra qualificada (53%)

	Centro-Oeste				Nordeste									Norte							Sudeste				Sul		
	DF	GO	MS	MT	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Sim	50,5%	53,1%	44,6%	52,2%	46,0%	50,9%	42,6%	46,4%	50,5%	45,2%	51,0%	40,1%	46,9%	51,0%	41,3%	44,1%	51,2%	51,0%	40,8%	51,5%	44,6%	48,0%	41,4%	42,4%	49,5%	43,7%	48,3%
Não	34,6%	25,2%	32,3%	24,9%	38,5%	28,3%	37,9%	40,1%	33,8%	37,0%	31,6%	41,1%	33,2%	28,2%	28,8%	34,2%	29,2%	29,5%	39,8%	27,0%	33,5%	30,4%	34,1%	34,7%	36,9%	43,0%	40,1%
Não possui funcionários	13,1%	21,7%	21,4%	21,4%	14,4%	19,6%	18,5%	11,1%	15,3%	15,8%	15,0%	16,7%	18,6%	20,8%	29,8%	20,7%	18,3%	18,5%	19,4%	20,8%	20,1%	19,8%	23,3%	21,0%	13,3%	11,8%	10,4%
Não sei	1,8%	0,0%	1,3%	0,5%	0,4%	0,7%	0,3%	1,3%	0,4%	0,8%	0,9%	0,4%	1,3%	0,0%	0,0%	0,4%	0,5%	0,4%	0,0%	0,7%	1,8%	1,5%	0,7%	1,4%	0,3%	1,1%	0,7%
Não quis responder	0,0%	0,0%	0,4%	1,0%	0,7%	0,5%	0,7%	1,1%	0,0%	1,2%	1,5%	1,7%	0,0%	0,0%	0,1%	0,6%	0,8%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,5%	0,5%	0,0%	0,4%	0,5%
Base	271	259	197	267	196	266	267	195	194	266	196	195	197	197	197	196	262	195	196	196	268	382	378	385	267	265	267

Q14. Nos tempos atuais, o(a) Sr(a) tem tido dificuldade de contratar mão de obra qualificada?